

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR APLICAÇÃO DE SANÇÃO

Decisão: O Diretor de Logística e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo CBMSC 16206/2021 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **SERMEDICAL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANÇA EIRELI – EPP – CNPJ nº 93.726.446/0001-89**, a penalidade de **MULTA** no valor **R\$ 1.356,43** por descumprimento do Contrato nº 41-21-CBMSC – Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 73-20-CBMSC.

Cod. Mat.: 766267

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR APLICAÇÃO DE SANÇÃO

Decisão: O Diretor de Logística e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo CBMSC 15173/2021 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **CLARO S/A – CNPJ nº 40.432.544/0001-47**, a penalidade de **MULTA** no valor **R\$ 747,49** por descumprimento do Contrato nº 91-20-CB-MSC – Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0057/2020/SEA.

Cod. Mat.: 766556

IGP – Instituto Geral de Perícias

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000163/IGP. **PARTICIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Correia Pinto. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 15 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovanni Eduardo Adriano, pelo IGP e Edilson Germiniani dos Santos, pelo Município de Correia Pinto.

Cod. Mat.: 766201

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000164/IGP. **PARTICIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Arma- zém. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 16 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovanni Eduardo Adriano, pelo IGP e Luiz Paulo Rodrigues Mendes, pelo Município de Arma- zém.

Cod. Mat.: 766203

Defensoria Pública

PORTARIA DPE Nº 103, de 16/09/2021.

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 3º, inc. III, da Resolução CSDPESC Nº 91/2018, resolve: HOMOLOGAR o nome da servidora pública Marilise Dessbesell, mat. 0985279-4-01, devidamente capacitada para atuar como **PREGOEIRA** da instituição. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Florianópolis, 16 de setembro de 2021. Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 766401

PORTARIA DPE Nº 104, de 16/09/2021.

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º, inc. III, da resolução CSDPESC Nº 91/2018, quanto às licitações desta instituição realizadas na modalidade pregão, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, com efeitos a partir da data de publicação, inclusive, a servidora Kerly Mayara Amorim Borges, mat. 973203-9-02, a servidora Marilise Dessbesell, mat. 0985279-4-01, como pregoeiras oficiais da instituição. Art. 2º As pregoeiras deverão alterna-se nos pregões por

meio de designação nos respectivos processos. Art. 3º **DESIGNAR**: os servidores Virgílio Barbosa Brizolla, mat.971643-2-01, Ana Carla Seemann, mat. 954148-9-02; e Karine Froner, mat. 388779-0-02, como equipe de apoio. Art. 4º Revogar a Portaria nº 021/2021 de 18/02/2021 (DOESC nº 21.461). Florianópolis, 16 de setembro de 2021. Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 766404

PORTARIA DPE nº 105, de 16/09/2021.

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º inc. III, art. 10, inc. I e XIII da LCE nº 575/2012 e art. 51 da Lei 8.666/93, **DETERMINA** a formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Defensoria Pública de Santa Catarina e **DESIGNA** os seguintes servidores públicos para compô-la: Kerly Mayara Amorim Borges, mat. 973203-9-02 (titular e presidente), Marilise Dessbesell, mat. 0985279-4-01 (titular), Willian Acacio de Aguiar - mat. 0959647-0-01 (titular), Alessandra Brito Lobo de Souza - mat. 0357576-4-02 (suplente) e Thais Dutra - mat. 971639-4-01, (suplente), com efeitos a partir da data de publicação. Revoga-se a Portaria DPE nº 020, de 12/02/2021 (DOESC nº 21.461). Florianópolis, 16 de setembro de 2021. Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 766406

PORTARIA nº 106, de 16/09/2021.

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, inc. III, art. 10, inc. I e XIII, da LCE nº 575/2012, art. 18, inc. I, c/c art. 21, ambos da LCE 717/2018 e Ato DPG n. 040/2019 (DOE 21.132 de 30.10.2019), **RESOLVE:** CONCEDER à servidora **MARILISE DESSBESELL**, mat. 0985279-4-01 a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 1 (FG1)** em razão da Portaria DPE nº 104-2021, de 16/09/2021, que a designou como PREGOEIRA OFICIAL da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 16 de setembro de 2021. Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 766407

PORTARIA nº 107, de 16/09/2021.

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, inc. III, art. 10, inc. I e XIII, da LCE nº 575/2012, art. 18, inc. I, c/c art. 21, ambos da LCE 717/2018 e Ato DPG n. 040/2019 (DOE 21.132 de 30.10.2019), **RESOLVE:** CONCEDER à servidora **KERLY MAYARA AMORIM BORGES**, mat. 973203-9-02 a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 1 (FG1)** em razão da Portaria DPE nº 104, de 16/09/2021, que a designou como PREGOEIRA OFICIAL da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 16 de setembro de 2021. Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 766408

PORTARIA DPE Nº 108 DE 16/09/2021

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 5º e 10 da Resolução CSDPESC nº 93 de 2018, publicada no DOE nº 20.829 de 08/08/2018, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar como gestor **JOSIEL PENTEADO DE ANDRADE**, matrícula nº 0623184-5-01, como fiscal o servidor **HELLITON JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 973700-6-1, e como suplente a servidora **MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER**, matrícula nº 655382-6-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato elencado abaixo:

Número Contrato	Número do Processo	Fiscal Suplente do Contrato
131/2015	565/2017	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
133/2015	565/2017	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
191/2017	565/2017	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
192/2017	565/2017	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
049/2020	565/2017	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
050/2020	565/2017	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
001/2017	058/2017	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
003/2017	064/2017	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
018/2017	356/2017	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
009/2020	323/2019	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
014/2020	222/2020	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
022/2020	506/2020	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER

033/2020	830/2020	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
038/2020	978/2020	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
007/2021	010/2021	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
10/2021	049/2021	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
09/2021	048/2021	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
08/2021	907/2020	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
013/2021	405/2021	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
026/2021	407/2021	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
027/2021	407/2021	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER
028/2021	407/2021	MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER

Art. 2º - Revoga-se as Portarias nº 46, de 15/04/2021, nº 66 de 11/06/2021 e nº 71 de 24/06/2021, com efeitos a partir de 20/09/2021, inclusive Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de setembro de 2021. Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 766410

PORTARIA DPE Nº 109, DE 16/09/2021.

Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 6º, inc. III, e 10, inc. I e XIII, da LCE nº 575/2012, art. 17 e 19, inc. III, c/c art. 21, ambos da LCE 717/2018 e Ato DPG n. 040/2019 (DOE 21.132 de 30.10.2019), **RESOLVE:** CONCEDER ao servidor público, Helliton José de Souza, mat. nº 973700-6-1, a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 1 (FG1)**, com efeitos a partir de 20/09/2021, em razão da Portaria nº 108/2021, que o designou como Fiscal dos Contratos da DPESC, bem como a servidora pública, Mayara Mendonça Beckhauser, mat. 655382-6-2, como suplente, quando da substituição do titular. Revoga-se a Portaria nº 18-2021, de 11/02/2021. Florianópolis, 16 de setembro de 2021. **Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.**

Cod. Mat.: 766412

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 0049/2021

– Celebrantes: Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC), CNPJ nº 16.867.676/0001-17, e Uninter Educacional S.A., CNPJ nº 02.261.854/0001-57, Objeto: concessão bolsas de estágio para estudantes regularmente matriculados e com frequência, nos últimos 3 anos da graduação em Direito, Administração e estudantes de pós-graduação em Direito da Uninter Educacional S.A., proporcionando estágio não obrigatório nas dependências da Defensoria Pública de Santa Catarina. O termo não envolve vínculo empregatício, bem como não acarreta transferência de recursos financeiros. Signatários: Renan Soares de Souza pela DPE/SC e Cristófer Adônis da Cruz, pela Uninter Educacional S.A. **Florianópolis, 16 de setembro de 2021. Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.**

Cod. Mat.: 766398

Autarquias Estaduais

IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Portaria nº 46 de 17 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, considerando ATO nº 1965/2021 do GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, que resolve, no âmbito da IMETRO/SC, designar a partir de 18/09/2021 o senhor **ROGÉRIO DOS SANTOS**, matrícula nº 909.093-2, Diretor de Administração e Finanças, para responder, cumulativamente, pelo cargo de PRESIDENTE, nível DGE. **RESOLVE:** Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Rogério da Silva Belter, matrícula 606280-6-01, no cargo de Assessor de Gabinete, lotado nesta autarquia, para assinar como Ordenador de Despesas Secundário enquanto perdurar os efeitos do ATO nº 1965/2021. **RUDINEI LUIS FLORIANO.**

Cod. Mat.: 766215